



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2096/2016

De 04 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando o princípio da autotutela da Administração e a manifestação da Procuradora Jurídica no Parecer PROC/JUR 028/2016, bem como, o Relatório Final da Comissão de Estágio Probatório, designada nos termos do Ato da Mesa 097/2013, e,

Considerando entendimento da área jurídica de que os empregados públicos não fazem jus à estabilidade nos termos do Art. 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR em seu inteiro teor a Portaria nº 2.088/2016, de 21 de janeiro de 2016, que concedeu estabilidade no serviço público ao empregado público Amauri Benedito de Souza Lima, registrada à folha 115 do livro competente nº 13, publicada no jornal local "O Imparcial", edição de 22/01/2016, eivada de vício de legalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de abril, do ano 2016 (dois mil e dezessets). //////////////////////////////////////


ELIAS CHEDIEK NETO
Presidente


ARCÉLIO LUÍS MANELLI
Administrador Geral

Registrada à fl. 124 do livro competente nº. 13